



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1861

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 7 de junho de 2016

FINANÇAS



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
RECEITAS CORRENTES	348.000.000,00	348.000.000,00	53.479.379,95	15,37	122.040.406,99	35,07	225.959.593,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.770.000,00	89.770.000,00	14.636.265,45	16,30	37.837.073,30	42,15	51.932.926,70
Impostos	80.500.000,00	80.500.000,00	12.803.764,51	15,91	33.122.480,90	41,15	47.377.519,10
Taxas	9.270.000,00	9.270.000,00	1.832.500,94	19,77	4.714.592,40	50,86	4.555.407,60
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.275.000,00	3.275.000,00	653.036,96	19,94	1.511.474,74	46,15	1.763.525,26
Contribuições Sociais	275.000,00	275.000,00	40.587,26	14,76	89.672,12	25,34	205.327,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	612.449,70	20,41	1.441.802,62	48,06	1.558.197,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.804.000,00	3.804.000,00	945.599,70	24,86	1.587.810,73	41,74	2.216.189,27
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.119.000,00	3.119.000,00	884.137,15	28,35	1.435.040,62	46,01	1.683.959,38
Receita de Concessões e Permissões	685.000,00	685.000,00	61.462,55	8,97	152.770,11	22,30	532.229,89
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	17.499,37	10,61	33.663,24	20,40	131.336,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.184.000,00	229.184.000,00	34.913.133,83	15,23	76.810.095,44	33,51	152.373.904,56
Transferências Intergovernamentais	226.715.000,00	226.715.000,00	34.645.448,55	15,28	75.387.039,10	33,69	150.327.960,90
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	2.469.000,00	2.469.000,00	287.685,18	10,84	423.056,34	17,13	2.045.943,66
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.802.000,00	21.802.000,00	2.313.844,84	10,61	4.260.289,44	19,54	17.541.710,56
Multas e Juros de Mora	4.619.000,00	4.619.000,00	723.509,33	15,66	1.581.871,29	34,25	3.037.128,71
Indenizações e Restituições	338.000,00	338.000,00	2.718,38	0,80	13.240,10	3,92	324.759,90
Receita da Dívida Ativa	4.712.000,00	4.712.000,00	887.369,83	18,41	1.893.195,87	40,18	2.818.804,33
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	12.133.000,00	12.133.000,00	720.247,10	5,94	771.982,38	6,36	11.361.017,62
RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000,00	18.000.000,00	1.575.585,99	8,75	1.865.071,69	10,36	16.134.928,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.560.000,00	9.560.000,00	1.020.012,15	10,67	1.020.012,15	10,67	8.539.987,85
Estágios da Receita Orçamentária							
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	9.560.000,00	9.560.000,00	1.020.012,15	10,67	1.020.012,15	10,67	8.539.987,85
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,19	-	0,19	-	-0,19
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	0,19	-	0,19	-	-0,19
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.440.000,00	8.440.000,00	555.573,65	6,58	845.059,35	10,01	7.594.940,65
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	8.340.000,00	8.340.000,00	555.573,65	6,66	845.059,35	10,13	7.494.940,65
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	366.000.000,00	409.044.824,72	33.272.454,11	233.870.192,12	175.174.632,60	58.842.703,81	97.643.144,17	311.401.680,55	80.726.542,07	-
DESPESAS CORRENTES	335.886.500,00	340.318.886,38	31.500.246,12	187.181.581,61	153.137.304,77	54.021.443,59	90.071.275,05	250.247.611,33	73.540.042,87	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.124.100,00	169.763.732,51	23.056.713,89	53.008.926,45	116.754.806,06	24.525.357,86	47.465.246,20	122.298.486,31	39.192.476,50	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.048.650,00	1.916.650,00	185.484,43	497.345,26	1.419.304,74	185.484,43	497.345,26	1.419.304,74	436.520,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.715.750,00	168.638.903,87	8.258.047,80	133.675.309,90	34.963.193,97	29.310.601,30	42.108.683,59	126.529.820,28	33.911.046,02	-
DESPESAS DE CAPITAL	29.241.500,00	67.855.538,34	1.772.207,99	46.688.610,51	21.167.327,83	4.821.260,22	7.571.869,12	60.264.069,22	7.188.499,20	-
INVESTIMENTOS	26.638.300,00	65.252.738,34	1.297.102,39	45.595.497,26	19.657.241,08	4.346.154,62	6.478.755,87	58.773.982,47	6.289.298,35	-



FINANÇAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
INVERSOES FINANCEIRAS	1.200,00	1.200,00	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	1.200,00	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	1.200,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.802.000,00	2.802.000,00	475.105,60	1.093.113,25	1.508.886,75	475.105,60	1.093.113,25	1.508.886,75	899.200,85	
RESERVA DE CONTINGENCIA	870.000,00	870.000,00			870.000,00			870.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	366.000.000,00	409.044.824,72	33.272.454,11	233.870.192,12	175.174.632,60	58.842.703,81	97.643.144,17	311.401.680,55	80.728.542,07	
AMORTIZACAO DA DIVIDAREFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	366.000.000,00	409.044.824,72	33.272.454,11	233.870.192,12	175.174.632,60	58.842.703,81	97.643.144,17	311.401.680,55	80.728.542,07	
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	366.000.000,00	409.044.824,72	33.272.454,11	233.870.192,12		58.842.703,81	97.643.144,17		80.728.542,07	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receitas Intra Orçamentárias							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Tiragem: 3.000 exemplares

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



FINANÇAS

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	366.000.000,00	409.044.824,72	33.272.454,11	233.870.192,12	100,00	175.174.632,60	58.842.703,81	97.643.144,17	100,00	311.401.680,55	
Legislativa	13.088.500,00	13.088.500,00	1.651.257,86	4.204.344,87	1,80	8.884.155,13	1.578.294,71	2.776.293,12	2,84	10.312.206,88	
Ação Legislativa	13.088.500,00	13.088.500,00	1.651.257,86	4.204.344,87	1,80	8.884.155,13	1.578.294,71	2.776.293,12	2,84	10.312.206,88	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	59.611.300,00	61.523.188,42	5.409.757,95	27.780.742,39	11,88	33.742.446,03	9.570.076,60	16.721.440,60	17,13	44.801.747,82	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	58.238.100,00	59.457.368,42	5.193.346,77	26.983.722,00	11,54	32.473.646,42	9.144.785,42	16.082.280,21	16,47	43.375.088,21	
Administração Financeira	1.262.000,00	1.262.000,00	216.411,18	316.780,39	0,14	945.219,61	216.411,18	316.780,39	0,32	945.219,61	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00				600,00				600,00	
Administração de Receitas	110.600,00	803.220,00		480.240,00	0,21	322.980,00	208.880,00	322.380,00	0,33	480.840,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	11.160.200,00	11.143.266,80	1.405.918,42	3.556.879,44	1,52	7.586.387,36	1.546.246,61	2.905.425,17	2,98	8.237.841,63	
Policimento	525.200,00	504.266,80		450.000,00	0,19	54.266,80	65.936,00	99.856,00	0,10	404.410,80	
Defesa Civil	10.635.000,00	10.639.000,00	1.405.918,42	3.106.879,44	1,33	7.532.120,56	1.480.310,61	2.805.569,17	2,87	7.833.430,83	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	16.177.320,00	17.460.920,74	1.295.314,67	11.074.574,81	4,74	6.386.345,93	2.629.115,24	3.940.158,51	4,04	13.520.762,23	
Assistência ao Idoso	500.300,00	500.300,00	108.000,00	266.500,00	0,11	233.800,00	75.933,36	105.558,36	0,11	394.741,64	
Assistência ao Portador de Deficiência	169.020,00	184.781,88		125.224,40	0,05	59.557,48	15.040,84	36.664,60	0,04	148.117,28	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.045.400,00	10.051.769,47	132.321,54	7.824.185,01	3,35	2.227.584,46	1.634.048,68	2.201.901,93	2,26	7.849.867,54	
Assistência Comunitária	6.462.600,00	6.724.069,39	1.054.993,13	2.858.665,40	1,22	3.865.403,99	904.092,36	1.596.033,62	1,63	5.128.035,77	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	79.857.000,00	80.957.693,37	5.595.275,53	49.075.175,06	20,98	31.882.518,31	14.387.441,98	23.212.349,80	23,77	57.745.343,57	
Atenção Básica	23.191.200,00	23.461.945,46	1.875.047,97	13.421.059,46	5,74	10.040.886,00	3.811.234,87	7.374.670,20	7,55	16.087.275,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.495.100,00	37.770.329,25	1.138.465,91	26.550.038,07	11,35	11.220.291,18	7.233.949,42	10.564.038,09	10,82	27.206.291,16	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.905.700,00	3.918.447,50	865.931,96	1.457.341,08	0,62	2.461.106,42	715.186,40	1.023.572,63	1,05	2.894.874,87	
Vigilância Sanitária	957.000,00	971.824,67	100.324,77	192.517,16	0,08	779.307,51	100.324,77	192.517,16	0,20	779.307,51	
Vigilância Epidemiológica	1.608.000,00	1.769.056,82	197.192,56	428.116,60	0,18	1.340.940,22	136.564,63	267.173,44	0,27	1.501.883,38	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	12.700.000,00	13.066.089,67	1.418.312,36	7.026.102,69	3,00	6.039.986,98	2.390.181,89	3.790.378,28	3,88	9.275.711,39	
Demais Subfunções											
Trabalho	696.200,00	630.200,00	0,00	2.000,00	0,00	628.200,00	146,52	146,52	0,00	630.053,48	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	696.100,00	630.100,00		2.000,00	0,00	628.100,00	146,52	146,52	0,00	629.953,48	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	118.236.800,00	120.158.218,62	12.556.385,18	59.107.705,72	25,27	61.050.512,90	17.442.705,78	30.582.817,26	31,32	89.575.401,36	
Ensino Fundamental	85.630.800,00	87.291.118,48	8.508.616,53	43.395.801,19	18,56	43.895.317,29	12.402.804,79	21.093.448,50	21,60	66.197.689,98	
Ensino Médio	1.046.700,00	1.046.700,00	1.045.999,55		0,45	700,45	150.800,00	150.800,00	0,15	895.900,00	
Ensino Profissional	53.700,00	53.700,00		49.000,00	0,02	4.700,00	6.322,00	6.322,00	0,01	47.378,00	
Ensino Superior	504.700,00	504.700,00		499.000,00	0,21	5.700,00	147.838,00	147.838,00	0,15	356.862,00	
Educação Infantil	31.000.900,00	31.262.000,14	4.047.768,65	14.117.904,98	6,04	17.144.095,16	4.734.940,99	9.184.408,76	9,41	22.077.591,38	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	4.556.130,00	4.575.513,00	325.835,95	1.438.154,76	0,61	3.137.358,24	365.621,32	817.548,18	0,84	3.757.964,82	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	4.556.130,00	4.575.513,00	325.835,95	1.438.154,76	0,61	3.137.358,24	365.621,32	817.548,18	0,84	3.757.964,82	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			



FINANÇAS

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



FINANÇAS

[illegible]



FINANÇAS

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS					
							No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida															TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES			<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (I)	25.791.309,79	26.905.896,23	23.198.507,17	23.767.365,26	24.342.561,03	23.214.647,96	25.161.439,16	45.358.008,09	33.696.127,66	40.948.645,51	31.927.733,81	26.190.846,19	350.503.087,86	378.366.000,00			
Receita Tributária	6.804.435,79	6.485.328,87	5.913.769,39	5.986.909,45	5.189.456,70	5.195.150,82	5.532.356,99	6.049.874,26	4.334.984,34	18.865.823,51	7.188.033,01	7.448.232,44	83.994.355,57	89.770.000,00			
IPJU	2.878.869,44	1.887.675,41	1.730.752,25	1.677.814,58	1.570.613,33	1.551.586,99	1.648.554,27	1.140.641,23	757.833,41	12.830.264,92	3.311.624,96	3.160.844,25	34.147.075,04	35.000.000,00			
ISS	2.130.109,51	2.107.618,38	2.388.665,21	2.361.671,65	2.259.187,48	2.199.180,53	2.199.239,67	2.381.026,73	2.271.020,54	2.058.388,62	2.045.207,61	2.167.185,26	26.568.501,19	28.000.000,00			
ITBI	700.590,92	493.577,08	883.869,22	794.635,81	509.209,29	569.022,18	756.174,41	1.319.410,63	632.680,91	703.433,83	590.506,26	505.552,55	8.460.664,99	11.500.000,00			
IRRF	396.344,77	520.981,86	445.259,96	776.876,47	504.417,09	912.939,91	488.415,35	937.341,75	480.099,32	584.994,94	492.309,05	530.532,57	6.670.513,04	6.000.000,00			
Outras Receitas Tributárias	696.521,15	475.476,14	465.222,75	375.910,94	346.029,51	362.421,21	437.973,29	271.453,92	193.350,26	2.688.741,20	748.383,13	1.084.117,81	8.147.601,31	9.270.000,00			
Receita de Contribuições	296.226,48	265.672,58	259.106,41	268.940,70	250.979,08	256.135,07	264.633,20	276.144,52	279.655,47	578.782,31	314.606,96	338.430,00	3.649.372,78	3.275.000,00			
Receita Patrimonial	378.459,33	372.287,44	367.029,96	294.640,56	274.146,65	262.615,53	230.942,86	531.472,99	317.687,70	324.523,33	502.321,72	443.277,98	4.299.408,05	3.804.000,00			
Receita Agropecuária													0,00	0,00			
Receita Industrial													0,00	0,00			
Receita de Serviços	11.790,50	9.636,28	10.458,77	11.525,59	12.031,21	12.146,74	9.059,54	8.559,37	8.606,24	7.557,63	9.635,77	7.863,60	118.871,24	165.000,00			
Transferências Correntes	17.520.165,87	19.861.030,07	15.537.927,41	16.608.946,90	17.782.983,85	16.775.032,28	15.675.739,58	22.418.221,79	27.791.396,34	20.189.311,50	22.991.147,93	16.561.185,95	229.712.189,47	259.550.000,00			
Cota-Parte do FPM	3.548.085,19	3.087.193,83	2.704.279,81	2.673.602,04	2.228.998,65	2.536.969,87	2.864.438,13	4.843.576,03	3.129.338,52	3.917.479,39	2.379.549,88	2.828.773,77	36.742.285,11	42.000.000,00			
Cota-Parte do ICMS	5.862.749,32	7.181.896,10	5.350.324,11	5.813.826,04	6.824.338,52	6.038.861,84	5.170.565,15	8.192.692,28	6.520.186,29	4.757.633,81	8.013.506,28	5.884.997,77	75.611.577,51	85.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	676.395,10	872.924,13	758.474,54	725.342,13	815.747,56	640.909,98	585.191,70	912.648,06	7.874.861,18	4.050.288,10	3.178.607,29	793.296,02	21.884.685,79	23.500.000,00			
Cota-Parte do TRF	998,97	356,43	460,97	1.122,84	4.821,53	97.332,27	10.345,65	7.258,96	5.108,85	2.409,97	1.248,01	1.749,70	133.244,15	155.000,00			
Transferências da LC nº 87/1996	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	368.358,52	475.000,00			
Transferências da LC nº 61/1989	45.569,66	52.430,78	44.085,50	45.441,92	48.986,44	53.183,86	50.156,67	48.503,07	54.234,67	44.484,03	42.557,95	40.360,48	569.997,03	700.000,00			
Transferências do FUNDEB	4.459.324,56	5.341.241,90	3.975.072,23	4.313.764,60	5.001.560,51	4.476.979,08	3.923.054,22	6.129.423,07	6.776.617,96	4.399.701,32	6.429.392,35	4.365.595,93	59.591.727,73	70.000.000,00			
Outras Transferências Correntes	2.896.674,98	3.294.618,81	2.674.832,16	3.004.579,24	2.828.162,55	2.900.427,29	3.041.617,97	2.253.752,23	3.399.695,42	2.985.961,43	2.914.932,72	2.615.058,83	34.810.313,63	37.720.000,00			
Outras Receitas Correntes	780.231,82	911.940,99	1.110.155,23	597.302,06	832.961,54	713.567,52	3.446.706,99	16.073.735,16	963.797,57	962.647,23	921.988,42	28.728.890,75	21.802.000,00	21.802.000,00			
DEDUÇÕES (II)	2.045.928,66	2.258.129,24	1.707.114,22	1.876.531,67	2.005.830,16	1.894.703,17	1.757.391,40	2.527.405,14	3.538.194,60	2.571.196,44	2.739.019,89	1.930.040,55	26.852.685,20	30.588.000,00			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.095,44	13.095,44	13.471,50	18.591,10	15.178,05	15.178,05	15.178,05	30.356,10	15.178,05	10.466,76	16.826,03	13.934,36	190.548,93	222.000,00			
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.032.833,22	2.245.033,80	1.693.942,72	1.857.940,57	1.990.652,11	1.879.525,12	1.742.213,41	2.497.049,04	3.523.016,55	2.560.729,68	2.723.093,86	1.916.106,19	26.662.136,27	30.366.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.745.381,13	24.647.766,99	21.491.092,95	21.890.833,59	22.336.730,87	21.319.944,79	23.404.047,70	42.830.602,95	30.157.933,06	38.377.449,07	29.187.813,92	24.260.805,64	323.650.402,66	347.778.000,00			

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								



FINANÇAS

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
	-
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | PadrãoRREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão[illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	56.686.389,76	56.434.904,47	56.170.941,04
DEDUÇÕES (II)	34.408.079,19	58.597.493,18	61.052.713,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.317.377,52	59.007.685,12	61.081.896,38
Demais Haveres Financeiros	685.130,25	698.234,92	-7.230,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.594.428,58	1.108.426,86	21.952,09
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	22.278.310,57	-2.162.588,71	-4.881.772,34
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	22.278.310,57	-2.162.588,71	-4.881.772,34

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-2.719.183,63	-27.160.082,91

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	344.881.000,00	122.605.366,27	117.115.101,87
Receitas Tributárias	89.770.000,00	37.837.073,30	36.836.617,85
IPTU	35.000.000,00	20.060.567,54	18.348.113,10
ISS	28.000.000,00	8.541.802,03	8.437.633,97
ITBI	11.500.000,00	2.432.175,45	3.875.998,30
Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	6.000.000,00	2.087.935,88	1.725.947,90
Outras Receitas Tributárias	9.270.000,00	4.714.592,40	4.448.924,58
Receitas de Contribuições	3.275.000,00	1.511.474,74	1.462.001,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	65.683,27
Outras Receitas de Contribuições	3.275.000,00	1.511.474,74	1.396.318,18
Receita Patrimonial Líquida	685.000,00	152.770,11	209.101,35
Receita Patrimonial	3.804.000,00	1.587.810,73	1.318.619,37
(-) Aplicações Financeiras	3.119.000,00	1.435.040,62	1.109.518,02
Transferências Correntes	229.184.000,00	78.810.095,44	75.289.238,50
Cota-Parte do FPM	33.600.000,00	9.804.113,35	10.259.763,05
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	20.141.059,39	19.399.628,78
Cota-Parte do IPVA	18.800.000,00	12.717.642,08	12.302.587,54
Convênios Corrente	2.469.000,00	423.056,34	548.685,60
Outras Transferências Correntes	106.315.000,00	35.724.224,28	32.778.573,53
Demais Receitas Correntes	21.967.000,00	4.293.952,68	3.318.142,72
Dívida Ativa	4.712.000,00	1.893.195,67	1.503.374,96
Diversas Receitas Correntes	17.255.000,00	2.400.757,01	1.814.767,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.000.000,00	1.865.071,69	3.165.473,66
Operações de Crédito (III)	9.560.000,00	1.020.012,15	2.192.743,99
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,19	174.718,70
Transferências de Capital	8.440.000,00	845.059,35	798.010,97
Convênios Capital	8.340.000,00	845.059,35	797.070,97
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	940,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.440.000,00	845.059,35	798.010,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	353.321.000,00	123.450.425,62	117.913.112,84



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | PadraoRREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | PadrãoRREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | PadrãoRREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrão

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-DependentesRREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrão[illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
	-
Balanco Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	366.000.000,00
Previsão Atualizada	366.000.000,00
Receitas Realizadas	123.905.478,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.436.607,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	366.000.000,00
Créditos Adicionais	43.044.824,72
Dotação Atualizada	409.044.824,72
Despesas Empenhadas	233.870.192,12
Despesas Liquidadas	97.643.144,17
Despesas Pagas	80.728.542,07
Superávit Orçamentário	26.262.334,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
	-
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	233.870.192,12
Despesas Liquidadas	97.643.144,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	323.650.402,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
	-
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	
Resultado Nominal	-27.160.082,91
Resultado Primário	1.433.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.594.428,58	2.946,93	8.569.529,56	21.952,09
Poder Executivo	8.594.428,58	2.946,93	8.569.529,56	21.952,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.130.926,44	657.401,42	15.514.819,83	9.936.492,60
Poder Executivo	24.211.835,86	657.401,42	14.503.302,20	9.028.919,65
Poder Legislativo	1.919.090,58	0,00	1.011.517,63	907.572,95
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	34.725.355,02	660.348,35	24.084.345,39	9.958.444,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
	Valor Apurado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Receitas de Operações de Crédito	-
Despesa de Capital Líquida	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
	Valor Apurado Até o Bimestre
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	-	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas/RCL (%)	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016

A Prefeitura do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01/2016 do Edital do Concurso Público nº 01/2016, conforme segue:

1 – No item 6.7, alínea “d” da “SEÇÃO III DA PROVA DE TÍTULOS”, onde se lê:

d) Nos dias 07 e 08 de junho de 2016 (conforme o cronograma anexo), o candidato deverá protocolar seus respectivos Títulos pessoalmente, via envelope identificado, mediante apresentação de documento de identidade, no protocolo da Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo

“Prefeito Ettore Consoline”, na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, nos horários de 09 às 12 e de 13 às 16 horas.

Leia-se:

d) Nos dias 07 e 08 de junho de 2016 (conforme o cronograma anexo), o candidato deverá protocolar seus respectivos Títulos pessoalmente, ou por meio de portador munido de procuração simples e documento de identidade, via envelope identificado, mediante apresentação de documento de identidade do candidato ou, em caso de entrega por portador, apresentação de xerox do documento de identidade do candidato e procuração, no protocolo da Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Adminis-

trativo “Prefeito Ettore Consoline”, na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, nos horários das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441, ou por e-mail: atendimento@zambini.org.br.

Itatiba, 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de Itatiba
Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

oferece através do PAT as seguintes vagas:

Serralheiro

Para industria

Jardineiro (Diarista)

Para duas vezes por semana

Tratador / Puxador Gaiola

Para trabalhar dias 17 e 18 de junho

Auxiliar Administrativo com Deficiencia

Masculino, ensino médio com informática

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal “Prefeito Ettore Consiline”



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 26782/2016

Interessado: Adriano Ramalho
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Endereço: Rua Alexandre Padovani, 12
Bairro: Lt. Padovani
Registro: 18513 **REC:** 423

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) proprietário(a) do imóvel acima citado para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda (servíveis ou inservíveis) do seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis limieiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Junho de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora – DDES

Notificação 26808/2016

Interessado: Catarina Isabel Alves Ribeiro
Assunto: Alvará de Funcionamento
Endereço: Rua João Marella, Q-40 L-09
Bairro: Vivendas do Engenho d'Água

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) proprietário do imóvel acima citado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, apresentar o Alvará de Funcionamento para o exercício das atividades, válido, do estabelecimento com endereço acima citado.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Junho de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora – DDES

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital –02/2013 e 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 08/06/2016 às 14:00 hs, para apresentação de documentos:

Diretor de Escola

11º Andrea Oliveira Silva
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para Gestão ou Administração Escolar ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais homologadas em 2006 e experiência de acordo com a Legislação Vigente).

Medico Cardiologista

1º Thalita Manzano Parisotto Ibrati
(Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área de Cardiologia.).

Professor I – PEB I

142º Erika Torso Sciamarelli
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Itatiba, 07 de Junho de 2016.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º79/2012. Processo Administrativo n.º01686/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadora: Cleide de Fátima Stocco. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º079/2012 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01686/2012. Valor: R\$ 73.669,92 (setenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do

contrato n.º79/2012 por mais 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 23/05/2016.

LICITAÇÃO

Chamamento Público 03/2016, Edital nº 68/2016 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento seriam recebidas até o dia 20 de junho de 2016, serão recebidas até o dia 13 de julho de 2016, às 10 horas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016, Tipo Menor Preço Global Edital nº 64/2016 – Objeto: Contratação de empresa

especializada em Licenciamento Ambiental e Projeto Executivo de Aterros Sanitários (Classe II) de resíduos domiciliares. A entrega dos envelopes que se encerraria no dia 10 de junho de 2016, às 10 horas

FICA ADIADA SEM DATA PREVISTA. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

INFORME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIROS - EDITAL Nº. 002/2016

DATA: 12/06/2016

LOCAL: CENTRO CULTURAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA - AVENIDA DA SAUDADE, Nº 43 - CENTRO - ITATIBA

HORARIO: DAS 08:00H AS 11:00H

OBS: Comparecer ao local da prova com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido de ficha de inscrição, documento com foto e caneta esferográfica azul.

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO PRELIMINAR

COORDENADOR PEDAGÓGICO									
1) B	2) C	3) A	4) B	5) D	6) A	7) B	8) C	9) D	10)A
11) C	12)B	13)A	14)D	15)C	16)A	17)C	18)D	19)C	20)B
21) B	22)A	23)B	24)C	25)D	26)A	27)A	28)A	29)B	30)D
31) B	32)C	33)A	34)B	35)D	36)A	37)A	38)D	39)C	40)C

Prova discursiva

Questão 1:

Antes da Observação – planejar com o professor o dia da visita e o foco que irá observar.

Durante a Observação – ter um roteiro e fazer anotações mantendo-se na sala de maneira discreta.

Depois da Observação – planejar e dar o feedback ao professor sobre a aula observada

Questão 2:

Leitura em voz alta de um texto literário para os professores
Investigação dos conhecimentos prévios do grupo sobre o tema

Momentos de reflexão para ampliação do conteúdo e/ou tematização das práticas

Reorganização dos saberes e síntese das aprendizagens ao final do encontro

Questão 3:

Planejamento e realização das reuniões pedagógicas

Observação de aula e feedback ao professor

Leitura e feedback dos planos de aula dos professores

Acompanhamento dos resultados das avaliações dos alunos

Questão 4:

As respostas aqui precisam ser positivas e com foco em ideias concretas que possam trazer soluções para as dificuldades trazidas pelos professores. Possíveis respostas a serem detalhadas pelos respondentes:

1. Pediria a cada professor que

trouxesse por escrito um caso de difícil solução em sua sala e, durante a reunião, pediria que cada um pensasse na solução de um dos casos e trocassem entre os colegas pensando em diferentes possibilidades de ação.

2. Levantaria os resultados dos alunos antes da reunião para que pudesse vir com propostas estruturadas para serem discutidas e encaminhadas pelos professores.

3. Organizaria um momento de planejamento de sequências didáticas com foco nas dificuldades mais recorrentes.

4. Faria um levantamento dos casos preocupantes em tarjetas coloridas representando os problemas mais recorrentes e depois pensaríamos em ações para resolver cada um deles de maneira mas focada nesta necessidade específica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **155ª Sessão Ordinária** do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 8 de junho, às 15h, no **TEATRO 'RALINO ZAMBOTO'**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 41/2016, do Vereador Edvaldo Hungaro, que "Altera a Lei Municipal Nº 4.767, de 23 de dezembro de 2014, que 'dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial 'Rio das Flores'";

02 – 1ª discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 19/2016, do Vereador Vitorio Bando, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de caixas de retardo de chuvas nos imóveis que especifica e dá outras providências";

03 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 33/2016, do Vereador Roberto Penteado, que "Institui o pagamento de adiantamento para os agentes comunitários de saúde".

Palácio 1º de Novembro, 06 de junho de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Gabriel Carra Porto Silveira
Assistente Legislativo

Indicações, Moções e Requerimentos encaminhados na 154ª Sessão Ordinária, realizada em 01/06

Indicação Nº 1432/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que instale academia ao ar livre e parquinho infantil no Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 1431/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita intensificação das rondas diurnas e noturnas no Núcleo Habitacional Erasmo Chispim.

Indicação Nº 1430/2016

Autoria: VITÓRIO MASSARU BANDO
Assunto: Solicita execução de poda de árvore existente na Rua João Thomazini, nas proximidades do número 399, no Jardim México.

Indicação Nº 1429/2016
Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita providências sobre a retransmissão do sinal de rádio frequência da Tv Bandeirantes.

Indicação Nº 1428/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita operação tapa buraco na extensão da Rua Erma Lucia Casteletto, Jardim Mateus.

Indicação Nº 1427/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita operação tapa buraco na extensão da Rua Joaquim Augusto Megda, Jardim Santa Filomena.

Indicação Nº 1426/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita a eliminação de buraco existente na Avenida Barão de Itapema, Centro, em local que especifica.

Indicação Nº 1425/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Romeu Augusto Rela, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1424/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de "tapa buracos" na Rua Antonio Ordine, no Jardim Virginia, como especifica.

Indicação Nº 1423/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de melhorias no asfalto, e tapa buracos da Rua Antonio Delforno, no bairro Jardim Delforno, conforme especifica.

Indicação Nº 1422/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de limpeza, retirada de lixos e entulhos e a colocação de lixeiras na Rua Georgina Bueno de Campos com a Rua das Indústrias, na Vila Brasileira.

Indicação Nº 1421/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de limpeza do mato no barranco acima do campo do Engenho, conforme esclarece.

Indicação Nº 1420/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a intercessão do Sr. Prefeito Municipal junto à empresa Litucera Serviços Ltda., sobre a antecipação da Operação Catabugiganga no município.

Indicação Nº 1419/2016

Autoria: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: Solicita estudos visando a implantação de mão única na Avenida Aurora Fernandes Zanutto, no bairro Jardim Vitória.

Indicação Nº 1418/2016

Autoria: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: Solicita a execução de tapa-buracos na Avenida Benedito Godoy de Camargo, no Núcleo Residencial "João Maggi" em local que se especifica.

Indicação Nº 1417/2016

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Solicita a operação tapa buracos nas ruas do Parque San Francisco, como especifica.

Indicação Nº 1416/2016

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Solicita que se tapem os buracos localizados na Rua Henrique Pizzi, no Bairro Itatiba Parque, como especifica.

Indicação Nº 1415/2016

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE

Assunto: Solicita a troca das lâmpadas de iluminação da quadra de esporte do Ginásio Valdemar Corcelli, localizado na Escola Ines Prado Zamboni, no Parque San Francisco.

Indicação Nº 1414/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que notifique o proprietário de terreno situado na Rua Francisco Assis de Castro, no Jd. Arizona, conforme especifica.

Indicação Nº 1413/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita reparos no leito carroçável na rua josé eduardo leardini, na altura do número 78, no Parque San Francisco.

Indicação Nº 1412/2016

Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita a execução de melhorias na Estrada Vicinal Adolpho Pecorari (Itatiba-Valinhos), conforme especifica.

Indicação Nº 1411/2016

Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Avenida Marcelo Gervasio Dian, no Loteamento Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 1410/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Florêncio Pupo, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1409/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Rui Barbosa, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1408/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e retirada do lixo e entulhos, depositados na Rua Virginio Belgini, próximo ao córrego, como especifica.

Indicação Nº 1407/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita uma operação tapa buracos na Rua Virginio Belgini, como especifica.

Indicação Nº 1406/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e retirada do lixo e entulhos, depositados na Rua Francisco de Palma, no Jardim Novo Horizonte, como especifica.

Indicação Nº 1405/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e retirada do lixo e entulhos, depositados na calçada da Rua Francisco Vargas, no Jardim Reis de Ouro, como especifica.

Indicação Nº 1404/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção e revitalização da Praça Padre Maximino Zanelatto, como especifica.

Indicação Nº 1403/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza, manutenção e revitalização do parquinho infantil e quadra poliesportiva, no Reis de Ouro, como

especifica.

Indicação Nº 1402/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita uma operação tapa buracos na Rua Ignácio Guaglia, no Reis de Ouro, como especifica.

Indicação Nº 1401/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza, manutenção e revitalização do parquinho infantil e quadra poliesportiva do Jardim Novo Horizonte, como especifica.

Indicação Nº 1400/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita uma operação tapa buracos na Rua Dante Piovani, no Núcleo Residencial Abramo Delforno, como especifica.

Indicação Nº 1399/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza, manutenção e revitalização do parquinho infantil e quadra poliesportiva do Núcleo Residencial Abramo Delforno, como especifica.

Indicação Nº 1398/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção e iluminação no parquinho infantil, academia ao ar livre no Jardim Vitória, como especifica.

Indicação Nº 1397/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza, manutenção e revitalização do parquinho infantil e quadra poliesportiva no Residencial João Corradini I, como especifica.

Indicação Nº 1396/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e retirada do lixo e entulhos, depositados na área verde, localizada Rua José Pretti, no Jardim Novo Horizonte, como especifica.

Indicação Nº 1395/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e retirada do lixo e entulhos, depositados na área verde, localizada Rua Ignácio Guaglia, no Jardim Reis de Ouro, como especifica.

Indicação Nº 1394/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção das árvores e do jardim da Praça Santa Cruz, como especifica.

Indicação Nº 1393/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Coronel Camilo Pires, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1392/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Quintino Bocaiuva, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1391/2016

Autoria: THOMAS CAPELETO
Assunto: Solicita colocação de camada de asfalto em toda extensão da Rua Professora

Celina Conceição Rocha Leal, no Residencial Grêmio, próximo ao Residencial Moenda, conforme especifica.

Indicação Nº 1390/2016

Autoria: THOMAS CAPELETO
Assunto: Solicita a execução de corte de mato e limpeza na Rua Professora Celina Conceição Rocha Leal, próxima ao Residencial Moenda, conforme especifica.

Indicação Nº 1389/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 1388/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita providências quanto a buracos existentes na Rua Fábio Zuiani, Jardim Galetto, conforme especifica.

Indicação Nº 1387/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita limpeza e manutenção da pracinha e do parquinho infantil, na Vila Cremonesi, como especifica.

Indicação Nº 1386/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita operação tapa buracos na Avenida Benedito de Godoy Camargo no N. R. João Maggi, como especifica.

Indicação Nº 1385/2016
Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no bairro N. R. Afonso Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 1384/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação na praça localizada no Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 1383/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no Bairro Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Indicação Nº 1382/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza e capinação na Avenida Cavalheiro José Ferrari bairro Jardim Carlos Borella, conforme especifica.

Indicação Nº 1381/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita manutenção na quadra poliesportiva, localizada na Rua João Fumache, no Núcleo Habitacional Roberto Panzarin, como especifica.

Indicação Nº 1380/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a limpeza e manutenção da Estrada Municipal Gilberto Vaz, no Loteamento Moenda II, conforme esclarece.

Indicação Nº 1379/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Campos Sales, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 1378/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Avenida 29 de abril, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1377/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão das ruas do Bairro Engenho, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1376/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Barão de Itapema, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1375/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita manutenção da sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Dr. Aguiar Pupo, especialmente pintura de faixa de travessia de pedestres, conforme especifica.

Moção Nº 68/2016

Autoria: RUI FERNANDO FATTORI
Assunto: Congratulações a Exma. Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, Prof.^a Cássia Helena Benaglia Fattori.

Moção Nº 67/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Congratulações aos organizadores da "Festa do Divino" ao "Padre Eugenio Luiz Berti" e "Mons. José Herculano Arruda" através da "Basílica Menor de Nossa Senhora do Belém", realizada este ano.

Moção Nº 66/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO, RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: Apoio aos ofícios nº 004/2016 e 005/2016 apresentados pela presidência do consórcio PCJ a CETESB e ao DAEE, que versam sobre licenciamento ambiental e outorgas.

Moção Nº 65/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Congratulações a Exma. Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, Prof.^a Cássia Helena Benaglia Fattori.

Moção Nº 64/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: Agradecimento ao Cartório de Registro de Imóveis e anexos pela presteza e rapidez na regulamentação fundiária do Jardim Nova Esperança.

Moção Nº 63/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Congratulações aos organizadores dos festejos em louvor à Santa Rita de Cássia, realizados no último dia 22 de maio.

Requerimento Nº 333/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM ITATIBA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS DIURNAS E NOTURNAS NO NÚCLEO HABITACIONAL ERASMO CHRISPIM.

Requerimento Nº 330/2016

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE

Assunto: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL INTERCEDER JUNTO A CPFL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Requerimento Nº 329/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: SOLICITA À POLÍCIA MILITAR QUE INTENSIFIQUE RONDAS OSTENSIVAS NOS BAIRROS RECANTO DOS PÁSSAROS, CAMINHOS DOS SOL E JARDIM DOS LAGOS, CONFORME ESPECIFICA

Requerimento Nº 324/2016

Autoria: THOMAS CAPELETO
Assunto: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR NAS RUAS PROFESSORA CELINA CONCEIÇÃO ROCHA LEAL, NO RESIDENCIAL GRÊMIO, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL MOENDA, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 323/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL INTERCEDER JUNTO A CPFL A INSTALAÇÃO DE BICO-DE-LUZ EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Requerimento Nº 320/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize reparos na iluminação pública na Avenida Jose Maria Solido, no N.R. Pedro Costa, conforme especifica.

Requerimento Nº 310/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita que a CPFL, Companhia Paulista de Força e Luz, promova a execução de iluminação pública, na "Avenida João Batista Leone no Parque Empresarial Adelelmo Corradini", conforme esclarece.

Requerimento Nº 307/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações para colocação de iluminação pública pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, no acesso da Estrada Vicinal que liga Itatiba a Valinhos, como especifica.

Requerimento Nº 304/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: Solicita estudo junto a C.P.F.L. para a substituição de lâmpadas de vapor por lâmpadas de led's, nos pontos principais da cidade, como escolas, avenidas, áreas de grande circulação e novos loteamentos.

Requerimento Nº 300/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial na região dos Bairros do Park San Francisco e Núcleo Residencial Pedro Fumachi, como especifica.

Requerimento Nº 299/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial na Avenida Marechal Castelo Branco, como especifica.

Requerimento Nº 296/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro do Jardim Salessi, como se especifica.

Requerimento Nº 286/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no Bairro do Itatiba Park, como especifica.

Requerimento Nº 285/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro do Jardim Novo Horizonte, como especifica.

Requerimento Nº 278/2016

Autoria: THOMAS CAPELETO
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nos Bairros Nosso Teto, Santa Cruz e Corradine, principalemnte nas proximidades da Escola da Vinci, conforme especifica.

Requerimento Nº 276/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) que realize estudos para ampliar a distribuição de correspondências para o Jardim Verona, conforme especifica.

Requerimento Nº 273/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual Rodrigo Moraes (DEM), empenho para a obtenção de verba orçamentária destinada à aquisição de remédios.

Requerimento Nº 272/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual Coronel Camilo (PSD), empenho para a obtenção de verba orçamentária destinada à aquisição de remédios.

Requerimento Nº 271/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita à Deputada Estadual Marta Costa (PSD), empenho para a obtenção de verba orçamentária destinada à aquisição de remédios.

Requerimento Nº 270/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita à Deputada Estadual Rita Passos (PSD), empenho para a obtenção de verba orçamentária destinada à aquisição de remédios.

Requerimento Nº 268/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial nos bairros do Jardim Virgínia e Vila Real, como especifica.

Requerimento Nº 267/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações para colocação de iluminação pública pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, na Estrada Municipal Antônio Sesti, no Loteamento Recreio Costa Verde, como especifica.

Requerimento Nº 266/2016

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, colocação de luminárias em postes existentes na, Avenida Marginal Joana Pacheco Barca, margeado a Rodovia Luciano Consoline, e termina no acesso à Avenida Antonio Nardi, no Parque San Francisco, conforme esclarece.

Requerimento Nº 262/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita à empresa Litucera Serviços Ltda. providências quanto à coleta de lixo no bairro Tapera Grande.

Requerimento Nº 261/2016

Autoria: THOMAS CAPELETO
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas ruas Ângelo Geromel e Antônio Ceolin, no Bairro São Francisco, conforme especifica.

Requerimento Nº 258/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita à empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda que faça a limpeza diária na Rua Sebastiana de Souza Bezana, no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Requerimento Nº 256/2016

Autoria: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
Assunto: Solicita providências à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para implantação de serviço de entrega de correspondências no bairro Central Park 2.

Requerimento Nº 255/2016

Autoria: VITÓRIO MASSARU BANDO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que realize as melhorias específicas, no Loteamento Giardino D´Itália.

Requerimento Nº 254/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da Ronda Policial nas ruas dos bairros, Núcleo Habitacional Prefeito Erasmo Chrispim e Jardim Santa Filomena, como especifica.

Requerimento Nº 252/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro San Francisco, como se especifica.

Requerimento Nº 251/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para consertar ou trocar a caixa de entrada de energia para os prédios do Núcleo Habitacional Roberto Panzarin, como se especifica.

Requerimento Nº 250/2016

Autoria: THOMAS CAPELETO
Assunto: Solicita a possibilidade da prestação de serviços dos Correios para Loteamento Central Parque II, conforme especifica.

Requerimento Nº 247/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita a colocação de iluminação pública pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL na viela localizada entre as Ruas José De Oliveira e Rua Sebastião Franco Almeida, no Bairro do Engenho.

Requerimento Nº 241/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita à empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, retirada de lixo e entulhos depositados na calçada da Travessa Pedro Machado, no Jardim Galetto, como especifica.

Requerimento Nº 236/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita a CPFL providências para a execução de poda de árvores na Rua Orminda Mani Leoni, altura do número 52, no Bairro Engenho.

Requerimento Nº 232/2016

Autoria: VITÓRIO MASSARU BANDO
Assunto: Solicita a CPFL providências para a execução de poda de árvores nas ruas do Jardim Nova Itatiba II.

Requerimento Nº 221/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal quanto a instalação de novos radares de velocidade no município, conforme especifica.

Requerimento Nº 215/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal quanto ao recapemaneto e asfaltamento da Rua Pedro Soares Penteado e adjacências, na VI. Santa Cruz, conforme especifica.

Requerimento Nº 214/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal quanto a estudos sobre o tráfego de veículos no cruzamento da Avenida Prudente de Moraes com a Rua Pedro Soares Penteado, na Vila Santa Cruz.

Requerimento Nº 208/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita a execução de uma passarela para pedestres em local que especifica sobre a Rodovia Luciano Consoline.

Requerimento Nº 203/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal quanto a caçambas colocadas em terreno da municipalidade situado no Jardim Vitória, conforme especifica.

Requerimento Nº 194/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal quanto a estudos visando a contratação de empresa especializada em manutenção de pontes, conforme especifica.

COMUNICADO

Por motivo de mudança de prédio, o **Arquivo Público Municipal** suspenderá temporariamente seu atendimento a partir desta segunda-feira, dia 6 de junho, retornando em cerca de 20 dias em sua nova sede na Rua Campos Salles nº 386.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução CMAS Nº 05/2016

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS de Itatiba para o biênio 2016/2018. O CMAS de Itatiba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 4.438 de 04 de janeiro de 2012 e de acordo com o seu regimento interno, em reunião extraordinária realizada dia 31 de maio de 2016, Resolve:

Art.1º Fica aberto o processo eleitoral do CMAS para a representação da Sociedade civil para o biênio 2016/2018;

Art. 2º O processo eleitoral de representação da sociedade civil para o biênio 2016/2018 dar-se á em Assembléia especialmente convocada para este fim, sob fiscalização do Ministério Público do Município.

§1º. A Assembléia de que trata o caput realizar-se á no dia 26 de julho de 2016 em Itatiba, no prédio anexo ao Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo" - Av. Vinte e Nove de abril- 35 - Centro, às 18h00, a ser publicado três vezes na Imprensa Oficial e em jornal de ampla circulação do município.

§2º. A coordenação do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Organizadora instituída pelo órgão gestor da Assistência Social, Conselheiros Municipais e Secretaria Executiva do CMAS, publicada na Imprensa Oficial.

§3º. Somente os conselheiros que não concorrerem ao pleito eleitoral poderão compor a Comissão Organizadora.

§4º. A Comissão Organizadora elegerá entre seus pares um coordenador e um vice coordenador.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição e terá as seguintes atribuições:

I- Elaborar Regimento Eleitoral dispondo sobre os procedimentos da Assembléia de Eleição e encaminhá-lo para aprovação;

II- Analisar e habilitar as documentações dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, com base nos termos desta resolução;

III- Divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas ou não habilitadas ao processo de eleição;

Parágrafo único: Para habilitação no processo, representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e seus relatórios de

atividades, em observância ao Decreto no. 6308/2007 e Resoluções CNAS no.23/2006 e no. 24/2006.

Art.4º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, com atuação no âmbito do município.

§1º. Poderão ser habilitadas:

I - As entidades e organizações de Assistência Social com inscrição validada no CMAS de Itatiba, que prestam, sem fins lucrativos, atendimento aos usuários do SUAS abrangidos pelo artigo 3º. da LOAS, em consonância com as Resoluções CNAS no. 109/2009; nº33/2011.

II - Os representantes e as organizações de usuários do SUAS, de acordo com a Resolução nº24/2006;

III - As entidades e organizações que representem os trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº17/2011;

Art.5º A habilitação das entidades ou organizações dos três segmentos ocorrerá no período de 04 a 08 de julho de 2016, valendo, para tanto, a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação obrigatória dos documentos exigidos.

§1º Os representantes das entidades de Assistência Social, inscritas no CMAS, deverão apresentar:

I - Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

II - Requerimento de habilitação, conforme modelo, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais, no qual esteja indicada sua condição de eleitor (a) ou candidato (a), explicitando o segmento;

III - Formulário, conforme modelo, que indica sua representação; e de seu respectivo delegado;

IV - Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do representante da entidade ou organização

§2º As entidades e organizações que representam os trabalhadores do SUAS, conforme resolução CNAS nº23/2006, deverão apresentar:

I - Cópia de documento que comprove sua inscrição e/ou matrícula no respectivo órgão de classe

II - Formulário, conforme modelo, que indica sua representação; e de seu respectivo delegado;

III - Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do representante da entidade ou organização

§3º Os usuários do SUAS, conforme resolução CNAS nº 24/2006, deverão apresentar:

I - Declaração expedida pela

instituição, organização, fórum, movimento social, rede ou grupo, que está vinculado, confirmando a condição de usuário;

II - Formulário, conforme modelo, que indica sua representação e de seu respectivo delegado;

III - Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do representante da entidade ou organização

§4º De acordo com o Regimento Interno do CMAS, somente poderão ser eleitos ou designados para ocupar as vagas de conselheiros, os candidatos que até o encerramento das inscrições, atenderem os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral comprovada por declaração do órgão de origem;

II - idade igual ou superior a 18 anos;

III - estar em gozo dos direitos políticos;

IV - se estrangeiro, deverá estar naturalizado;

V - residir ou trabalhar no município de Itatiba, com comprovação;

§5º Os conselheiros representantes da Sociedade Civil deverão possuir experiência na área da assistência social

§6º O requerimento de habilitação, assinado pelo representante legal das entidades e organizações de assistência Social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, das organizações de usuários e representantes de usuários, e a documentação necessária, deverão ser protocolados diretamente no CMAS, no horário das 8h00 às 16 horas, no período de 04 a 08 de julho de 2016, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda – Avenida Luciano Consoline -600 – Jd de Lucca (prédio anexo)

§7º É vedada a representação de mais de um candidato por entidade;

§8º Os membros do CMAS não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba (CMAS) será composto por 12 (doze) membros, e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil que segue:

I- Da Sociedade Civil

a) 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;

b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;

c) 02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social ou afins

§1º Consideram-se representantes de usuários, pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios sócio-assistenciais, organizados sob

a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal;

§2º Consideram-se entidades e organizações de assistência social, inscritas regularmente no CMAS, no caso de Itatiba, são de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

§3º Consideram-se organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, conselhos municipais de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

§4º As entidades e organizações eleitas serão representadas por Conselheiros vinculados e indicados por estas, podendo ser substituídos sem prejuízo da representatividade da entidade e organização.

§5º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

§6º Os representantes das Entidades e Organizações serão indicados ao órgão da administração pública municipal, responsável pela gestão e coordenação da Política Municipal de Assistência Social e designados através de ato do prefeito municipal, no prazo de 10 (dez) dias após as eleições.

Art. 7º São direitos e deveres dos conselheiros:

I - Respeitar o Regimento Interno, comparecer às sessões plenárias, debater e votar as matérias e questões de competência do CMAS;

II - solicitar vistas aos processos em que, não sendo relator, quando conveniente melhor estudo e análise, para proferir seu voto;

III - exercer outras funções e atribuições que lhe forem concedidas pelo plenário visando à representação do CMAS;

IV - Justificar por escrito as faltas em sessão plenária;

V - registrar a sua presença através da assinatura do respectivo livro de presenças;

VI - votar e ser votado para cargos no CMAS;

VII - requisitar à Secretaria executiva e demais membros do CMAS, todas as informações necessárias para o desempenho de suas competências;

VIII - manter seus dados cadastrais atualizados;

IX - participar sempre que convocado das capacitações e atividades promovidas e apoiadas pelo CMAS inclusive nas conferências da assistência social no âmbito

municipal, estadual ou nacional;

Art.8º Estará impedido de exercer o mandato de conselheiro, aquele que se desvincular de seu segmento.

Art.9º Estarão impedidos de servir, concomitantemente, neste Conselho: marido e mulher, ascendente e descendente, parentes colaterais de primeiro grau e afins.

Art. 10 É vedada a participação daqueles que se candidataram a cargo executivo ou legislativo em eleições municipais, estaduais ou federais.

Art.11 A Comissão Organizadora analisará os requerimentos de habilitação entre os dias 11 a 12 de julho de 2016 e publicará, até dia 16 de julho a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas e não habilitadas.

Art.12 Das decisões da Comissão Organizadora caberá recurso, no período de 18 a 20 de julho, na forma adotada para habilitação, observada a data de protocolo.

§1º Somente se admitirá recurso no caso de não habilitação de seu próprio pedido.

§2º A Comissão Organizadora concluirá até o dia 22 de julho, o julgamento dos recursos apresentados

§3º os trabalhos da Comissão Organizadora terão assistência da Secretaria Executiva do CMAS e todos os atos serão publicados após aprovação do pleno.

Art. 13 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art.14 Revogam-se as disposições em contrário.

José Maurício da Silveira
Franco Júnior
Presidente CMAS Itatiba

Anexo I Requerimento de Habilitação

À Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral Biênio 2016/2018 da Sociedade Civil do CMAS Itatiba.

Fundamentado na Resolução nº 05/2016 venho pelo presente, requerer a habilitação ao processo eleitoral biênio 2016/2018 da Sociedade Civil do CMAS de Itatiba:

Segmento:

() representante de Entidade ou Organização de Assistência Social;

() representante de Entidade ou Organização de Trabalhadores do SUAS;

() representante de usuário ou Organização de Usuários.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante de Entidade ou Organização de Assistência Social

Nome da Entidade ou Organização: _____
 Presidente: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 e-mail: _____

Representante de usuários

Nome Completo: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 e-mail: _____

Condição:

() Eleitor(a)
 () Candidato(a)

Assinatura do Presidente

Assinatura e Identificação da pessoa física designada a participar

Anexo II

Formulário de Designação de Pessoa Física, por entidade ou Organização de Assistência Social

À Comissão Organizadora (nome da entidade) _____

por meio de seu representante legal, que esta subscrive, conforme a resolução nº05/2016, venho designar a pessoa abaixo qualificada, para representação da entidade ou organização de Assistência Social postulante à participação no processo eleitoral para o biênio 2016/2018 da Sociedade Civil do CMAS de Itatiba.

Nome Completo: _____
 CPF: _____
 Carteira de Identidade ou documento equivalente: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 e-mail: _____

Nome Completo: _____
 CPF: _____
 Carteira de Identidade ou documento equivalente: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 e-mail: _____

Declaro que a designada participa das atividades desta entidade/organização enquanto

Identificação de quem assina e qualificação - Representante legal

Assinatura da pessoa designada

Anexo III

Declaração de Instituição, Organização, Fórum, Movimento social, rede, grupo que está vinculado confirmando a condição de usuário.

Declaro, para devidos fins, que a pessoa abaixo qualificada, participa do (nome da instituição, organização, fórum, movimento social, rede, grupo), com sede (endereço) na Região Administrativa,

na condição de usuário(a).

Nome Completo: _____
 CPF: _____
 Carteira de Identidade ou documento equivalente: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 e-mail: _____

Identificação de quem assina e qualificação - Representante legal

Assinatura da pessoa designada

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia 8 de junho de 2016, quarta-feira, às 8h15, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças do Centro Administrativo Prefeito "Ettore Consoline" - localizado na Avenida Luciano Consoline - 600 - Jardim de Lucca.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	HORA 08:30	DATA 08-jun
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscan Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	HORA 09:00	DATA 10-jun
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	HORA 14:00	DATA 10-jun
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824	HORA 15:00	DATA 10-jun
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	HORA 14:00	DATA 16-jun
P.S.F. Colina II - Enoque Ventura da Silva Rua Jandira A. B. de Souza, nº 75 - Colina II - Tel. 4524-4721	HORA 14:00	DATA 17-jun
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - VI. Cassaro - TEL. 4487-1712	HORA 10:00	DATA 22-jun
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	HORA 14:30	DATA 22-jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	HORA 08:30	DATA 24-jun
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	HORA 14:30	DATA 24-jun
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	HORA 14:00	DATA 28-jun
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	HORA 15:00	DATA 30-jun

Sonia Maria Romero

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



VESTIBULAR FATEC
Faculdade 100% Gratuita
Curso: Gestão da Produção Industrial (noturno)

Inscrições de 03/05
até 15h de 09/06/2016
vestibularfatec.com.br

Fatec
Itatiba

CPS
Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento
 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À HABITAÇÃO QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITATIBA.

ERIK CARBONARI, Presidente do Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal n.º 4.119, de 09 de dezembro de 2008, CONVOCA, as entidades comunitárias e organizações populares ligadas à habitação, através de seus representantes DELEGADOS e CANDIDATOS devidamente cadastrados no presente processo seletivo, a comparecer na ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO dos membros representantes das referidas entidades e organizações que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITATIBA no biênio 2016/2017.

DATA: 14 de Junho de 2016.

HORÁRIO: das 9h às 11h.

LOCAL: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline n.º 600, bairro do Engenho, Itatiba, São Paulo

Os DELEGADOS e os CANDIDATOS deverão se apresentar à recepção do local da Assembleia às 9hs, munidos de documentos de identidade, para retirarem a credencial que os habilitará a VOTAR E SEREM VOTADOS.

Itatiba, 03 de Junho de 2016.

Dr. Erik Carbonari

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dr. Erik Carbonari, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituído pela Lei n.º 4.119, de 09 de dezembro de 2008.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao artigo 6º, VI, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 4.119/08, foi prorrogado o processo de cadastramento dos delegados e candidatos representantes das ENTIDADES COMUNITÁRIAS E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À HABITAÇÃO, desde que legalmente constituídas e com sede no Município há pelo menos um ano, a fim de participarem da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO dos representantes das referidas entidades e organizações no CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, para o biênio 2016/2017.

O cadastramento ocorrerá até o dia 06/06/2016 à 10/06/2016 na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, localizada na Avenida Luciano Consoline n.º 600, bairro do Engenho, Itatiba, São

Paulo, no horário das 9hs às 16hs de segunda à sexta feira.

Os interessados deverão comparecer no referido local, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto da Entidade, autenticada em Cartório;
- Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria, autenticada em Cartório;
- Cópia autenticada da Ata da Assembleia que indicou o Delegado e/ou Candidato;
- Ficha de inscrição do Delegado e/ou do Candidato, preenchidas (fornecida no ato do cadastramento).

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das Entidades Comunitárias e de Organizações Populares Ligadas à habitação para o Conselho Municipal de Habitação – Biênio 2016/2017.

Itatiba, 03 de Junho de 2016.

Dr. Erik Carbonari

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À HABITAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - BIÊNIO 2016/2017

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes das entidades comunitárias e de organizações populares ligadas à Habitação que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - biênio 2016/2017, conforme disposto na Lei Municipal n.º de 4.119, de 09 de dezembro de 2008, no seu artigo 6º, VI, §§ 2º e 3º, obedecerá aos critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

DA ASSEMBLÉIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Presidente deste Conselho, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. O Processo para escolha dos membros representantes das entidades comunitárias e de organizações populares ligadas à Habitação é de responsabilidade do Grupo de Trabalho, constituído especialmente para esse fim, por meio do Decreto n.º 5.644/09.

§ 2º. A Assembleia será realizada no dia 14 de Junho de 2016, a partir das 9 horas, com encerramento previsto para as 11:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, situado Avenida Luciano Consoline n.º 600, bairro do Engenho, Itatiba, São

Paulo, neste Município.

§ 3º. Será realizada uma única votação para a escolha dos representantes das entidades comunitárias e de organizações populares ligadas à habitação, conforme representação estabelecida na Lei Municipal n.º 4.119/08.

§ 4º. Haverá uma única urna no local da votação, com um fiscal, a ser indicado por aclamação pela Assembleia.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% de representantes das Entidades ou Organizações cadastradas para o processo seletivo, aquela formal e legalmente constituída e em funcionamento a pelo menos 01(um) ano, ou em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença à recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Presidente deste Conselho Municipal ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, fazendo-se a seguir a designação de um secretário que realizará a leitura do Edital de Convocação e do presente REGIMENTO, que será submetido à Plenária para aprovação.

Art. 5º. Após a instalação da Assembleia e aprovação deste REGIMENTO, a mesma deverá indicar, por aclamação dentre os presentes, o Presidente dos Trabalhos que dará prosseguimento ao Processo Eleitoral.

Art. 6º. O Presidente aclamado chamará o secretário, indicado conforme preceitua o artigo 4º deste regimento, para assessorá-lo, além de dois representantes da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral e mais uma pessoa escolhida na Assembleia, dentre os representantes dos segmentos envolvidos na Eleição, para compor a Mesa Diretora da Assembleia.

Parágrafo único. Dentre as 05 (cinco) pessoas acima relacionadas não poderá haver DELEGADOS ou CANDIDATOS, sendo que uma delas será designada com relatora e as demais constituirão a Comissão Apuradora.

Art. 7º. No início da assembleia, o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, os quais ratificarão publicamente a indicação, sendo que na hipótese de não lhes ser possível comparecer pessoalmente o procedimento poderá ser feito através de representante expressamente designado para esse fim, em comunicado oficial encami-

nhado ao Grupo de Trabalho responsável pelo Processo Eleitoral dos membros do Conselho Municipal de Habitação, ou, no momento da Assembleia, desde que antes do início da sua instalação.

Parágrafo único. A ausência injustificada do candidato implicará em perda de candidatura.

DOS DELEGADOS E CANDIDATOS

Art. 8º. As Entidades, obedecendo aos critérios determinados no artigo 3º deste REGIMENTO, poderão proceder a inscrição de 01 (um) DELEGADO e 01 (um) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, os quais deverão fazer seu respectivo CADASTRAMENTO na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, localizada na Avenida Luciano Consoline n.º 600, bairro do Engenho, Itatiba, São Paulo, no período 06/06/2016 à 10/06/2016 de segunda-feira à sexta-feira, devendo apresentar, obrigatoriamente, documento original de identidade (RG), preencher e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO correspondente, responsabilizando-se, por quaisquer faltas e/ou irregularidades cometidas em relação aos procedimentos estabelecidos neste REGIMENTO ou contrárias aos princípios éticos que regem as ações do CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO.

§ 1º. As FICHAS de Inscrição, tanto para DELEGADO quanto para CANDIDATO, estarão à disposição dos mesmos, no período, horário e endereço supra citados.

§ 2º. Após esse período, não mais poderá haver CADASTRAMENTO para DELEGADOS ou CANDIDATOS, sendo certo que as pessoas que comparecerem à ASSEMBLÉIA participarão apenas como observadores.

§ 3º. Tanto o CANDIDATO quanto o DELEGADO deverão estar no exercício de cargo que os credencie a representar legalmente a Entidade, Associação, Instituição ou Organização às quais pertençam, observando-se sempre as exigências deste REGIMENTO.

§ 4º. No dia da Eleição, no momento do CREDENCIAMENTO, os DELEGADOS e os CANDIDATOS receberão "crachás de identificação" de cor diferenciada, quando deverão assinar o Livro de Presença, e, a partir

de então, estarão aptos a votar e serem votados.

DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas na hora pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário e, a seguir, entregues pela mesa receptora/apuradora.

I - Cada DELEGADO poderá votar em até 03 (três) CANDIDATOS diferentes;
II - Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;
III - Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos;

Art. 10. Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO

Art. 11. Serão eleitos os 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, dentre os CANDIDATOS mais votados das entidades ou organizações representantes do segmento de habitação do nosso Município, conforme dispõe o artigo 5º, VI, da Lei Municipal n.º 4.119/08.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO residente em Itatiba e mais idoso.

Art. 12. Concluída a Eleição, a mesa encaminhará ao Presidente Municipal do Conselho de Habitação a Ata da Assembleia, contendo os nomes de todos os eleitos – titulares e suplentes – com a indicação do número de votos recebidos e a solicitação para a indicação dos demais representantes do Conselho Municipal de Habitação em consonância com os preceitos contidos na Lei Municipal n.º 4.119/08.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

Dr. Erik Carbonari

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

VESTIBULAR FATEC ITATIBA

GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

03/05 até às 15h do dia 09/06/2016

www.vestibularfatec.com.br

Fatec CPS

SÃO PAULO



A Prefeitura de Itatiba convida toda população para

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Tema: "Função Social da Cidade e da Propriedade"

Lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Dia 25 de junho, sábado, das 8h30 às 17h
no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"
Rod. Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

Sua participação é muito importante!